

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.282, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1.374 de 18/09/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.07	Departamento de Desenv. Econômico		
02.07.01	Divisão de Meio Ambiente		
18.543.0034.1054	Encerramento de Antigo Vazadouro		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	560	360.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			360.000,00

- **Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2015.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, ao 22 de janeiro de 2016.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração